



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 29 /2005-DENATRAN

Brasília, 15 de junho de 2005.

Ao Senhor  
Presidente Geraldo Orlando Gonçalves  
Conselho Estadual de Trânsito do Ceará  
Avenida Godofredo Maciel, s/n - Maraponga  
CEP: 60710-000 - Fortaleza - CE

**Assunto: Integração do Município de Cascavel ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Cascavel no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires  
Diretor